



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO

19 / 08 / 2013

Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 045/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

APROVADO 2º TURNO

26 / 08 / 2013

Presidência CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas localizadas, conforme **planta anexa**, no Bairro Recanto Feliz – Distrito de Guaraná, neste Município de Aracruz/ES, passam a denominar-se:

- Rua 09, passará a denominar-se: **EVARISTO RIZZO;**
- Rua 10, passará a denominar-se: **JOSÉ LINO ALVARENGA NUNES;**
- Rua 11, passará a denominar-se: **ANTONIO ILSO PESSOTTI;**
- Rua 12, passará a denominar-se: **DOMINGOS BAPTISTA DE SOUZA;**
- Rua 13, passará a denominar-se: **JOVENIANO DE MARCHI;**
- Rua 14, passará a denominar-se: **JOSÉ AFONSO PIOL;**
- Rua 15, passará a denominar-se: **JOAQUIM CYRILLO DA SILVA**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Aracruz-ES, 12 de junho de 2013

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA (PAIM)
Vereador

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

VEREADOR PAIM
gabinetepaim@cma.es.gov.br
(27) 9624-2566



JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei ora apresentado proporciona a regularização de nomes de ruas localizadas no Bairro Recanto Feliz, distrito de Guaraná neste município de Aracruz/ES, atendendo assim, as necessidades dos moradores, e tem a finalidade de facilitar os serviços de entrega em domicílio e postais.

Assim sendo, conto com a acolhida dos Nobres Vereadores a aprovação deste projeto de lei, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para possíveis esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.